



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/08/2022

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Presidente: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

Magistrada Gestora de Metas: Dra. Marcela Santana Lobo (6ª Zona Eleitoral)

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização: Karla de Faria Abdala Félix

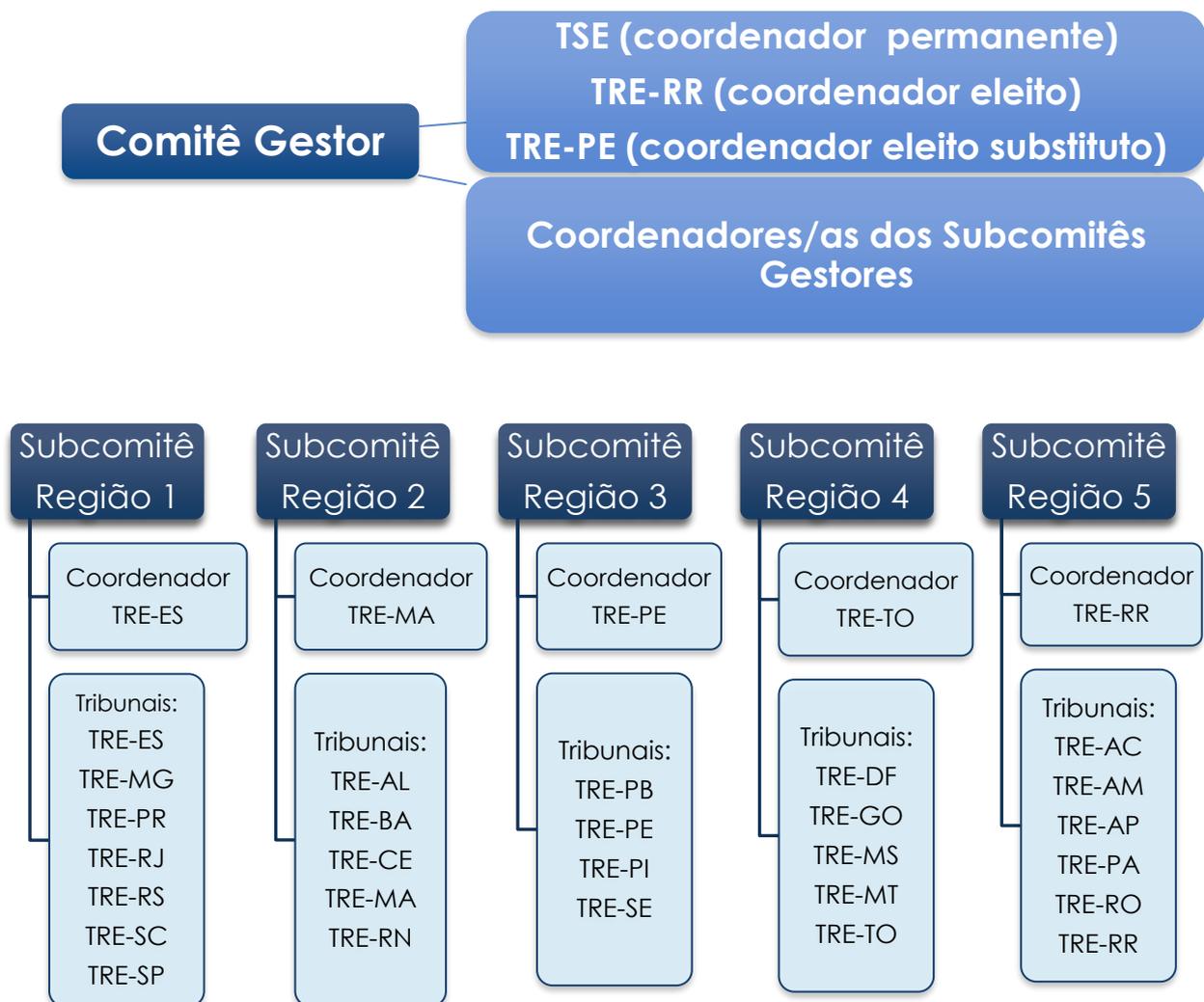
Responsáveis pelos processos participativos:

- Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) / COGEM e
- Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este relatório apresenta a realização das atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com ampla participação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas da Justiça Eleitoral para 2023, atendendo ao requisito previsto no Art. 5º, inciso IV da Portaria CNJ nº 170/2022.

A Proposta Inicial de Metas (PIME) é um instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal. A Justiça Eleitoral possui uma Rede de Governança Colaborativa constituída pelo Comitê Gestor e Subcomitês a seguir demonstrados:





Gestão Participativa

Nesse cenário, o TSE, o TRE-RR (Comitê Gestor) e os Coordenadores dos Subcomitês da Justiça Eleitoral, formularam a PIME (Proposta Inicial de Metas), ouvindo os demais Regionais, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais eleitorais na condução de seus processos participativos.

Importante destacar que este documento contemplou as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de cada um promover, a seu critério, outras ações julgadas necessárias, desde que não alterassem o cronograma apresentado na PIME (Proposta Inicial de Metas), disponível em:

https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/o-tre/governanca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/arquivos/proposta-inicial-de-metas-2023/@@download/file/PIME-JE-023.pdf



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: VIDEOCONFERÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS TRIBUNAIS

Após a devida elaboração da Proposta Inicial de Metas (PIME) pelos Tribunais da Justiça Eleitoral (JE), por meio da Rede de Governança Colaborativa da JE, os TRES integrantes do subcomitê Região 2 (TRES: MA, BA, CE, AL e RN) se reuniram para elencar as possíveis atividades a serem realizadas em prol da elaboração da proposta de metas para 2023, além da Pesquisa Pública, que já constava na PIME.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom). Link para acesso à gravação:

<https://www.youtube.com/watch?v=5CIAuOoiC2Y>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 1º de Junho de 2022, via zoom, cuja gravação está disponível no link acima informado.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 7 | - | Estagiário: 1 |
| - | - | | | |

OBSERVAÇÕES:

A ata foi anexada ao final deste relatório.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVEU MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

A Desa. Presidente informou que encaminhará o Ofício Circular nº 240/2022 (SEI nº 00063633420226278000) aos magistrados(as) e equipes das Zonas Eleitorais, possibilitando sugerirem metas para 2023. Colocou a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) à disposição para esclarecimentos. Para facilitar o entendimento dos(as) participantes, as metas atuais, de 2022, foram apresentadas. Concluiu, facultando a todos(as) a propositura de nova(s) meta(s) para 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom). Link para acesso à gravação:

<https://www.youtube.com/watch?v=nBD04vVICTc>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 3 de Junho de 2022, via zoom, cuja gravação está disponível no link acima informado.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 23 | 75 (*) | - |
| 2 | 3 | | | |

(*) participação via canal do Youtube TRE-MA

OBSERVAÇÕES:

A ata está disponível no site do TRE-MA, em:

https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/otre/goveranca-gestao/conselho-gestor/arquivos/ata-3-6-2022/@@download/file/ATA-3-6-2022-Conselho-Gestor.pdf

Notícia:

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/conselho-gestor-e-comite-de-atencao-prioritaria-ao-10-grau-discutem-metas-especificas-da-je-para-2023>



Gestão Participativa

O Ofício Circular nº 240/2022 (SEI nº 00063633420226278000) foi anexado ao final deste relatório.

ATIVIDADE 3: VIDEOCONFERÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS TRIBUNAIS

Os TRES integrantes do subcomitê Região 2 (TRES: MA, BA, CE, AL e RN) se reuniram para tratar sobre propostas de metas específicas para a Justiça Eleitoral cumprir em 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom). Link para acesso à gravação:

<https://youtu.be/E7OlkooljzU>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 9 de Junho de 2022, Ambiente Virtual.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|--------------------------------|
| 1º grau | 2º grau | | | |
| - | - | 7 | - | Estagiário: 1 Voluntário: 1 |

OBSERVAÇÕES:

A ata foi anexada ao final deste relatório.



ATIVIDADE 4: VIDEOCONFERÊNCIA COM SERVIDORES(AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

Em reunião com todos os Chefes de Cartório das 105 Zonas Eleitorais do Maranhão, a Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização informou sobre a Consulta Pública da Justiça Eleitoral e a faculdade de todos sugerirem o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023. Ressaltou que a Desembargadora Presidente enviou Ofício e e-mail a todos os magistrados e servidores solicitando sugestões de metas para 2023 e ainda que divulgassem essa necessidade entre os demais colaboradores do Cartório. Finalizou, solicitando a participação de todos.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom). Link para acesso à gravação:

<https://www.youtube.com/watch?v=N2QH24kOjqo>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 2 de Agosto de 2022, em Ambiente Virtual.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | | | |
| - | - | 133 | - | - |

OBSERVAÇÕES:

A ata e o convite foram anexados ao final deste relatório.



ATIVIDADE 5: REUNIÃO RESTRITA A SERVIDORES(AS) ESPECÍFICOS DE UNIDADES JUDICIÁRIAS E TÉCNICAS

MODALIDADE UTILIZADA

A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização da Diretoria Geral apresentou as propostas de metas para 2023 às seguintes unidades judiciárias e técnicas: Diretoria Geral; Secretaria Judiciária (2º grau); Corregedoria (1º grau); Coordenadoria de Sistemas e Inovação da Secretaria de Tecnologia da Informação; Assessoria de Apoio à Governança (Presidência) e a Seção de Estatística e Gestão de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle. Na oportunidade, verificou se havia propositura de alguma nova meta para 2023. Contudo, não houve. As unidades judiciárias e técnicas presentes validaram as propostas de metas constantes na consulta pública disponibilizada pela Justiça Eleitoral com o objetivo de receber sugestões sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 2 de Agosto de 2022, reunião presencial, na sala de reuniões da Presidência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 09 | - | - |
| - | - | | | |

OBSERVAÇÕES:

A ata foi anexada ao final deste relatório.



ATIVIDADE 6: CONSULTA PÚBLICA

MODALIDADE UTILIZADA

A Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral abriu consulta pública para receber sugestões sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023, segue a notícia do site do TRE-MA: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/cnj-abre-consulta-publica-sobre-metas-do-judiciario-para-2023>

A Consulta Pública (pesquisa nacional unificada da JE) foi amplamente divulgada pelo TRE-MA para:

6.1 PÚBLICO INTERNO:

- 6.1.1 E-mail do Diretor-Geral a todo corpo funcional do TRE-MA (Zonas Eleitorais e Secretaria, 1º e 2º graus, respectivamente);
- 6.1.2 Memorando 1032/2022 da Desembargadora Presidente ao Corregedor;
- 6.1.3 Ofício-Circular 477/2022 da Desembargadora Presidente a todos os magistrados (as) eleitorais, extensivo ao corpo funcional dos Cartórios;
- 6.1.4 Intranet.

6.1 PÚBLICO EXTERNO:

- 6.2.1 Internet;
- 6.2.2 Instagram;
- 6.2.3 Ofícios enviados aos seguintes dirigentes, extensivo ao corpo funcional de suas instituições:
 - 6.2.3.1 Procurador Chefe do Ministério Público Federal (MPF no MA), Ofício 479/2022;
 - 6.2.3.2 Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (MP MA), Ofício 478/2022;
 - 6.2.3.3 Juiz Federal - Diretor do Foro da Justiça Federal (JF MA), Ofício 448/2022.
- 6.2.4 Ofícios enviados aos seguintes dirigentes de seguintes Associações de Classe, extensivo aos seus associados:
 - 6.2.4.1 Delegado da Associação dos Juizes Federais do Maranhão (AJUFE no MA), Ofício 445/2022;
 - 6.2.4.2 Coordenadora Geral - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no MA (SINTRAJUFE), Ofício 481/2022;
 - 6.2.4.3 Presidente da OAB MA, Ofício 480/2022;
 - 6.2.4.4 Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ofício 446/2022.

Os resultados dessa pesquisa foram analisados e consolidados pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões. Após essa análise, será elaborada a proposta final de Metas para a Justiça Eleitoral, a ser submetida à aprovação dos Presidentes de TREs durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O Relatório completo da Consulta Pública (pesquisa nacional unificada da Justiça Eleitoral) está disponível em (copiar o link e colar no seu navegador):

https://drive.google.com/file/d/18JSXEASzblw_ks8IA5kR3Kvt8dhktKfx/view?usp=sharing

RESULTADO ESPECÍFICO DO MARANHÃO, GRAÇAS À DIVULGAÇÃO REALIZADA PELO TRE-MA:

O Relatório específico do TRE-MA (161 respondentes), considerando a frequência relativa, está disponível em (copiar o link e colar no seu navegador):

<https://drive.google.com/file/d/1G9kzQtnILDXRQFjeuLCURDPiOMtTMS1n/view>

A planilha com as respostas dos 161 participantes do Maranhão está disponível em (copiar o link e colar no seu navegador):

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vjei-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vjei-FKZyaCaSrLTIWVevtrjffP8SCNg/edit?usp=sharing&ouid=113591810212915465546&rtpof=true&sd=true)

[FKZyaCaSrLTIWVevtrjffP8SCNg/edit?usp=sharing&ouid=113591810212915465546&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vjei-FKZyaCaSrLTIWVevtrjffP8SCNg/edit?usp=sharing&ouid=113591810212915465546&rtpof=true&sd=true)

O Relatório específico do TRE-MA (161 respondentes), considerando a frequência absoluta, está disponível em (copiar o link e colar no seu navegador):

<https://docs.google.com/document/d/1B2v6ZHylA8joivPngJo1VXe4otP94EtO/edit?usp=sharing&ouid=113591810212915465546&rtpof=true&sd=true>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 22 de Julho a 3 de Agosto de 2022. Nos sites de toda a Justiça Eleitoral (TREs e TSE).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|--|
| 1º grau | 2º grau | | | |
| 1 | - | 118 | 14 | Colaborador da Justiça Eleitoral = 4 Colaboradora da Justiça Eleitoral = 3 Estagiária da Justiça Eleitoral = 2 Estagiário da Justiça Eleitoral = 6 Ministério Público = 13 |

OBSERVAÇÕES:

Os comprovantes relativos à ampla divulgação foram anexados ao final deste relatório.



ANEXO

ATIVIDADE 1:

VIDEOCONFERÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DE
OUTROS TRIBUNAIS

- Ata

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ REGIÃO 2 (TREs MA, BA, CE, AL e RN)
REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL

| LOCAL | DATA | HORÁRIO INÍCIO | HORÁRIO FIM |
|---|-----------|----------------|-------------|
| Link acesso à Reunião: https://apps.tre-ma.jus.br/zoom/ze/ (Plataforma Zoom do TRE-MA) Link da gravação: https://www.youtube.com/watch?v=5CIAuOoiC2Y | 1º/6/2022 | 14h | 15h |

PAUTA

Coletar sugestões acerca dos formatos e modalidades de consultas, reuniões etc, que serão realizadas pela Justiça Eleitoral na gestão participativa em prol da elaboração das Metas para 2023.
As propostas sugeridas serão apresentadas na reunião do Comitê Gestor Coordenador da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral (RGCJE), prevista para ocorrer em 06/06/2022.

DELIBERAÇÕES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consultas ao público interno: em razão de não pontuar mais (no atual normativo do Prêmio), bem como devido à baixa adesão em edições anteriores, sugeriu-se que todos os Regionais realizem reuniões com:

- as áreas técnicas: Judiciária, Corregedoria, TIC, juiz Gestor de Metas, Presidente e Corregedor(a) etc;
- os representantes das zonas eleitorais, magistrados, servidores e demais membros da Corte, podendo ser pauta das reuniões do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e Conselho de Governança (ou correlato).

Nessas reuniões, os participantes poderão apresentar propostas de metas específicas para 2023, caso queiram.

A **Consulta Pública** deve ser única, formulada por todos os Tribunais da JE, por meio dos subcomitês e a Coordenação da RGCJE, englobando todos os públicos. Propõe-se que o TSE disponibilize o link, que será replicado nos sites eletrônicos de todos os Regionais, Além disso:

- em relação às metas judiciais obrigatórias (Metas 1, 2 e 4): deve-se avaliar apenas a relevância;
- quanto às metas específicas: é necessário incluir na consulta apenas as sugestões de aprovadas pela RGCJE. Assim, o público poderá votar quanto à pertinência e relevância, tendo sua frequência quantificada em relatório fornecido pelo TSE.

Quanto ao **tempo de disponibilidade da Consulta nos sites:** 10 (dez) dias úteis, ou seja, duas semanas. No que tange à comunicação, foi sugerido **ampla divulgação** na mídia e redes sociais.

A próxima reunião acontecerá após a reunião da Coordenação da RGCJE (6.junho), em dia e horário a serem acordados no grupo de whatsapp.

PARTICIPANTES

| PARTICIPANTE | LOTAÇÃO | CARGO |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Franklin de Araújo Sousa | TRE-MA | Chefe da Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) - COGEM - DG |
| Karla de Faria Abdala Félix | TRE-MA | Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG |
| Marinalva Carvalho Alencar | TRE-MA | Assistente da Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) - COGEM - DG |
| Maurício Ferreira Veras | TRE-MA | Estagiário da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG |
| Benjamin Batista de Macedo Neto | TRE-BA | Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão, Substituto |
| José Romaico de Carvalho | TRE-CE | Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão |
| Ney Willer Santos Silva da Palma | TRE-AL | Assessor de Gestão Estratégica |
| Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda | TRE-RN | Assessora de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE) – Presidência |

Link da gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=5CIAuOoiC2Y>

Zoom Meeting Recording

You are viewing Franklin's screen View Options

Compilação resposta SubComitê 2 31.05.2022 - Word

Arquivo Página Inicial Inserir Design Layout Referências Correspondências Revisão Exibir

Calibre (Corp) 14 A A+ A- B B+ B- C C+ C- D D+ D- E E+ E- F F+ F- G G+ G- H H+ H- I I+ I- J J+ J- K K+ K- L L+ L- M M+ M- N N+ N- O O+ O- P P+ P- Q Q+ Q- R R+ R- S S+ S- T T+ T- U U+ U- V V+ V- W W+ W- X X+ X- Y Y+ Y- Z Z+ Z- AaBbCcDd EeFfGgHh IiJjKkLl MmNnOo PpQqRrSs TtUuVvWw XxYyZz

Área de Transferência Fonte Parágrafo Estilos

1. Faremos 3ª e pesquisa interna?

| Tribunal | Resposta |
|----------|--|
| TRE/BA | Considerando que a pesquisa interna não mais será pontuada, e que o público interno também poderá participar da consulta pública (20 pts), não pretendemos realizá-la. Concentraremos esforços na reunião com magistrados e servidores (10 pts). |
| TRE/AL | Desnecessária. O público interno pode participar da pesquisa externa. Em ano eleitoral é prudente a otimização do tempo. |
| TRE/MA | Seguimos o mesmo entendimento do TRE-BA, no sentido de focar em reuniões com servidores e magistrados, até porque o período eleitoral compromete muito a participação em consulta, que historicamente tem se mostrado com baixo adesão e de pouco impacto geral, para fins de deliberação na Rede. |
| TRE/RN | Seguimos o mesmo entendimento do TRE-BA, no sentido de focar em reuniões com servidores e magistrados, até porque o período eleitoral compromete muito a participação em consulta, que historicamente tem se mostrado com baixo adesão e de pouco impacto geral, para fins de deliberação na Rede. |
| TRE/CE | Especificamente para o público interno, não. Faremos uma consulta para qualquer interessado. |

2. Será um questionário único para todos?

| Tribunal | Resposta |
|----------|--|
| TRE/BA | Não se aplica, salvo se houver entendimento de que, mesmo não pontuando, a pesquisa interna deve ser aplicada. Nesse caso, entendemos cabível o questionário único. |
| TRE/AL | Prejudicada. |
| TRE/MA | Acho que a questão está condicionada à decisão de realização da consulta interna. Neste caso, se assim for decidido, optamos por um questionário único. O cenário é comum a todos. |
| TRE/RN | Acho que a questão está condicionada à decisão de realização da consulta interna. Neste caso, se assim for decidido, optamos por um questionário único. O cenário é comum a todos. |
| TRE/CE | Não havendo consulta para o público interno especificamente, a questão fica prejudicada. |

3. Quantidade de dias que as pesquisas ficarão no ar?

| Tribunal | Resposta |
|----------|---|
| TRE/BA | 15 dias. |
| TRE/AL | Entre 10 e 15 dias e depender da época de lançamento. |
| TRE/MA | No mínimo 7 dias e no máximo 15. |
| TRE/RN | No mínimo 7 dias e no máximo 15. |
| TRE/CE | Acredito que duas semanas é um período razoável. |

4. Qual será o foco da pesquisa externa?

| Tribunal | Resposta |
|----------|--|
| TRE/BA | Sugere-se aguardar a proposta inicial de metas (PRME), para melhor direcionamento. |
| TRE/AL | Devo se aguardar o início das discussões para traçarmos o foco. |
| TRE/MA | Acho que metas diferenciadas/específicas. As metas judiciais permanentes estão vinculadas à atividade jurisdicional e entendo que o público externo tem pouco a contribuir. Até mesmo a parametrização e critérios de cumprimento dessas metas precisam ser analisadas internamente, como o fazemos para definir o glossário. A atuação do público externo, nesse período, seria apenas confirmar ou não a sua continuidade. As metas específicas, por outro lado, permitem que o público externo, nossos clientes, possam participar do processo decisório, contribuindo efetivamente para nos comunicar o que é de seu interesse junto à JE. |
| TRE/RN | Acho que metas diferenciadas/específicas. As metas judiciais permanentes estão vinculadas à atividade jurisdicional e entendo que o público externo tem pouco a contribuir. Até mesmo a parametrização e critérios de cumprimento dessas metas precisam ser analisadas internamente, como o fazemos para definir o glossário. A atuação do público externo, nesse período, seria apenas confirmar ou não a sua continuidade. As metas específicas, por outro lado, |

5. Metas Nacionais e Específicas

permitted que o público externo, nossos clientes, possam participar do processo decisório, contribuindo efetivamente para nos comunicar o que é de seu interesse junto à JE.

Grid of participants:

- Ruth
- Karla Abdala TRE MA
- José Romão
- Benjamin Macedo - SEP...
- iPhone de Ney
- Maurício Veras
- Franklin
- Marinalva

NEW Introducing Zoom Apps

Discover and add apps to enhance your Zoom experience

Página 1 de 3 721 palavras | 8 Português (Brasil)

Mute Stop Video Participants Chat Share Screen Record Reactions Apps Leave

33°C Chuva fraca 15:00 01/06/2022



ANEXO

ATIVIDADE 2:

VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVEU MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

- Ofício Circular nº 240/2022 (SEI nº 00063633420226278000) aos magistrados (as)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 240 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) Eleitoral

Assunto: **Propostas para a elaboração das metas para 2023**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência e, tendo em vista a deliberação proveniente da última reunião com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, fica facultada a apresentação de sugestões para a elaboração das metas para 2023, **até o dia 15 de junho** do corrente ano.

As propostas serão analisadas pela administração deste Tribunal e, em havendo anuência, serão encaminhadas à apreciação do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Rede de Governança Colaborativa.

Com o objetivo de facilitar a formulação de propostas, apresento as metas deste ano e o respectivo glossário, como modelo:

- [Metas 2022](#);

- [Glossário](#).

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, a equipe da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização estará à disposição, por meio dos seguintes contatos: cogem@tre-ma.jus.br e (98) 98828-0253.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 10/06/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1639535** e o código CRC **72D4E390**.

0006363-34.2022.6.27.8000 1639535v3





ANEXO

ATIVIDADE 3:

VIDEOCONFERÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO DE
OUTROS TRIBUNAIS

- Ata

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL
SUBCOMITÊ REGIÃO 2 (TREs MA, BA, CE, AL e RN)

ATA DE REUNIÃO

| LOCAL | DATA | HORÁRIO INÍCIO | HORÁRIO FIM |
|---|------------|----------------|-------------|
| Link acesso à Reunião: https://meet.google.com/djr-rmwc-uox Link da gravação: https://youtu.be/E70lko0ljzU | 09/06/2022 | 14h | 15h |

PAUTA

1. TEMAS que possam subsidiar a elaboração de propostas de metas para 2023:
Análise dos temas registrados na ata da reunião do Comitê Gestor JE da RGCE (Rede de Governança Colaborativa da JE), além da possibilidade de propor novos.
2. PIME JE – Proposta Inicial de Metas para a Justiça Eleitoral, apresentada por Daniel (TSE): para análise e considerações.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES

Realizou-se a leitura da ata registrada pelo TSE e enviada por Daniel, Coordenador do Comitê Gestor JE da RGC (Rede de Governança Colaborativa da JE). Em seguida, passou-se à análise das propostas de Temas pontuadas.

Meta Específica 9: a maioria optou pela continuidade dessa meta. Contudo, prevaleceu apenas o viés da inovação, sem envolver questões atinentes ao PNPC ou Integridade, devido à complexidade e abrangência desse assunto.

Meta Específica 10: optou-se pela permanência da promoção da transformação digital.

Participação das mulheres na política: a maioria opinou pelo resgate desse tema, contudo com a sugestão de ampliar o foco do tema, integrando-o à uma meta mais abrangente de cidadania, tratando de educação política, diversidade de gênero e inclusão (da mulher e minorias).

Metas Nacionais 2 e 4: foi sugerida a manutenção dos percentuais aplicados em 2021, ano não-eleitoral.

Quanto à proposta do PIME JE 2023, todos analisarão e encaminharão suas considerações até as 11h de amanhã (sexta, 10/6), no grupo de whatsapp do Subcomitê 2.

| PARTICIPANTES | | |
|-------------------------------------|----------------|---|
| PARTICIPANTE | LOTAÇÃO | CARGO |
| Franklin de Araújo Sousa | TRE-MA | Chefe da Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) - COGEM - DG |
| Karla de Faria Abdala Félix | TRE-MA | Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG |
| Andréa Silva Gaba Garcia | TRE-BA | Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão |
| Maurício Ferreira Veras | TRE-MA | Estagiário da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG |
| Felipe Mendonça Barbosa da Silva | TRE-MA | Voluntário na Seção de Modernização da Gestão (SEMOG) - COGEM - DG |
| Benjamin Batista de Macedo Neto | TRE-BA | Chefe da Seção de Planejamento Estratégico |
| José Romaico de Carvalho | TRE-CE | Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão |
| Renato Floering Tavares | TRE-AL | Assessor de Gestão Estratégica em substituição do Ney Willer Santos Silva da Palma |
| Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda | TRE-RN | Assessora de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE) – Presidência |

Ata Reunião Metas junho 2022(1) [Modo de Compatibilidade] - Word

Arquivo Página Inicial Inserir Design Layout Referências Correspondências Revisão Exibir

Verdensa 12 A A+ A- Fontes

Normal Título 1 Título 2 Título 3 Título 4 Título 5 Título 6 Título 7 Subtítulo Ênfase Forte Lista Col... Citação In... Edição

3. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Esta reunião do comitê tinha como objetivo tratar das metas do CNJ, mais especificamente debater sobre as pesquisas e os temas a serem votados.

3.1. Propostas de novas metas nacionais ou específicas e alterações das metas nacionais atuais:

- Os tribunais poderão trabalhar internamente através de pesquisas on-lines ou em reuniões com os magistrados, cartórios eleitorais e as diversas áreas do tribunal;
- Em relação ao Prêmio CNJ de qualidade será realizada uma consulta ao CNJ para verificar o cumprimento dos incisos c e d, do artigo 5º IV.

Página 1 de 2

Página 1 de 2 471 palavras





ANEXO

ATIVIDADE 4:

VIDEOCONFERÊNCIA COM SERVIDORES (AS) DE
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

- Ata
- Convite



ATA de Reunião preparatória para as eleições 2022 - REUNIÃO COM CARTÓRIOS ELEITORAIS

| LOCAL | DATA | HORÁRIO INÍCIO | HORÁRIO FIM |
|--|-------------|-----------------------|--------------------|
| Online – Link YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=N2QH24kOjgo | 02/08/2022 | 8h30 | 13h |

Pauta: Metas 2023 para a Justiça Eleitoral, Distribuição de Urnas, Pagamento de Mesários, Treinamento de Mesários, Geração de Mídias, Carga e Lacre e Serviço Extraordinário

O Diretor Geral, Hebert Pinheiro Leite, iniciou a reunião comentando sobre os temas que seriam discutidos. Para fazer a mediação da reunião, passou a palavra para a Assessora de Gestão de Eleições, Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita. Dessa forma, deu início às apresentações.

Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, iniciou a apresentação sobre a pesquisa pública. Expressou que todos receberam e-mail e ofício sobre a pesquisa. Trouxe o passo a passo sobre como realizar a consulta pública sobre Metas para 2023. Pediu para todos participarem. Desejou uma ótima reunião.

Lucilene Cardoso Gonçalves iniciou a apresentação sobre distribuição de urnas. Trouxe informações da quantidade de urnas. Expôs sobre treinamento EAD e presencial, 11º simulado nacional de hardware, urnas 2022 e impressões. José Wagner Sales Ferreira relatou que receberam alguns pedidos de acréscimo de urnas. Explicou que além das urnas de contingências que foram direcionadas para cada zona eleitoral, ainda vai ter polos com urnas prontas. Ratificou que a urna de 2020 vai ser a melhor e comentou sua sobre a rapidez. Regina Carneiro leu do chat o questionamento sobre onde encontrar o treinamento das urnas antigas. Lucilene Gonçalves respondeu que Rogério ainda não publicou, mas iria falar com ele para liberar logo o das urnas antigas. Lucilene Gonçalves pediu atenção e cooperação de todos. José Wagner comentou que no mês de agosto haverá um simulado nacional de sistema de urnas e de totalização. Expressou que entende a dificuldade, mas é importante que participem destes testes. Leana Batista Neves, Secretária de Administração e Finanças, comentou sobre solicitações de pedidos de locação de espaço para armazenamento dessas urnas eletrônicas que os chefes de cartório estão recebendo, a resolução de suprimento de fundos não tem uma especificação para pedidos de locação e não há previsão orçamentária para esse tipo de locação. Tem a instrução normativa sobre locação de espaços, imóveis da Justiça Eleitoral, que suspende no período de maio a outubro em ano eleitoral, salvo exceções. Hebert Leite, Diretor Geral, transmitiu que foi pego de surpresa quando recebeu essa demanda de não ter local para armazenar as urnas. Sabe da dificuldade, mas diante do exposto, aquele que estiver com alguma dificuldade procure a prefeitura, Tribunal de Justiça ou algum local em que se possa fazer o armazenamento. Entretanto, não poderá fazer nem em suprimento de fundos e nem em fazer uma locação no momento. José de Ribamar Borges Sousa, Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial, comentou que caso tenham materiais ociosos que comuniquem, com o intuito de liberar espaço e obter a manutenção dos mesmos. Daniele Andrade Almada comentou que fez o pedido. Expressou que na eleição passada mudou de prédio, antes ficavam dentro do Fórum da Justiça Comum e em 2019 fizeram a mudança de prédio lotado. Comentou sobre a quantidade das urnas que aumentou e a dificuldade de trabalhar com essas urnas dentro do cartório. Quanto o auxílio da prefeitura, paralelamente já estão tratando com a prefeitura a disponibilização de local. Hebert Leite, Diretor Geral, pediu que mantenham informados para que seja acompanhando esse procedimento. Lucilene Gonçalves respondeu o questionamento sobre recebimento antecipado das urnas ou se as urnas vão todas com contrato de estiva, dizendo que sim. Junto com o motorista será enviado um recibo. Poderão conferir e se tiver alguma inconsistência



podem entrar em contato com a SEADU. Ao questionamento feito sobre o teste das urnas pelos chefes, Lucilene respondeu que a pessoa é livre para fazer o teste, somente saber se irá conseguir testar no espaço de tempo disponível. Leu-se do chat o questionamento se as rotas de entrega de urnas correm algum risco de atraso. Lucilene respondeu que riscos sempre vão haver, o que se tenta minimizar é que mantém contato direto com o motorista e caso haja atraso, será comunicado. Até agora estão seguindo o cronograma e ainda não houve problema. Silvia Maria Costa Reis da Silva comentou que a previsão o treinamento presencial já está agendado. Turma um ocorrerá nos dias 11 e 12 de agosto e a turma dois nos dias 15 e 16 de agosto. Os interessados deverão acessar o Guardiã. Treinamento EAD espera que até final de agosto já estejam todos disponíveis, a medida que forem ficando prontos eles serão disponibilizados e informados dando as orientações de acesso via e-mail. Treinamento presencial para os novos servidores, recém distribuídos e servidores requisitados que assumiram chefia de cartório recentemente, será na última semana de agosto. Foi enviado e-mail no dia anterior com esse cronograma de Treinamento presencial tanto para servidores que recebem a urna 2020 como também com as informações para os nossos servidores que participarão deste treinamento presencial. Lucilene Gonçalves comentou que a estiva das urnas está contratada e que o caminhão já sai com dois colaboradores para descarregarem as urnas.

Rosiléia Morais Salazar Monteiro, Coordenadora de Orçamento e Finanças, apresentou sobre o pagamento de auxílio-alimentação para mesários e supervisores de prédios. Esse ano nas eleições 2022 haverá duas modalidades de pagamento. Uma através de OBP e a carteira digital do Banco do Brasil, nova modalidade. Em junho tiveram uma reunião com as zonas e com o representante do Banco do Brasil para fazer uma primeira apresentação desse aplicativo. Naquela oportunidade, foi feita uma consulta para as zonas para saber quem tinha interesse em aderir a esta nova modalidade. Diante da consulta feita para todas as zonas, apenas três zonas aderiram essa modalidade. Abriu um parêntese para dar os parabéns para esses três servidores que ousaram trilhar um caminho novo, sendo uma nova possibilidade que outros tribunais já usam há mais de duas eleições e tiveram problemas no ano passado, mas entraram em contato com o Banco do Brasil e foi feito as alterações solicitadas pelos TREs. Já entraram em contato com as três zonas de forma permanente e já estão finalizando todo o mapeamento do processo. Uma vez finalizado esse processo, vai haver necessidade de alteração dos normativos. Também estão providenciando isso. A resolução nº 8537/2014 que trata do auxílio-alimentação está sendo atualizada para introduzir essa nova modalidade de pagamento. Vai ser editada uma nova resolução com normas gerais introduzindo essas modalidades e também será editada uma nova portaria com regras específicas para modalidade BB digital. Tem que pensar que é uma possibilidade, um caminho novo que se apresenta e cedo ou tarde terão que aderir a uma nova metodologia de pagamento do auxílio-alimentação. Leu-se do chat se ainda há tempo da zona aderir carteira digital. Rosiléia disse que sim. Leana completou que o prazo final seria o dia da presente reunião. Rosiléia comentou que quem fizesse a adesão no dia da reunião seria dentro dos moldes já fechados do sistema. Mayron Leôncio de Sousa e Silva confirmou interesse da sua zona. Rosiléia comentou que ele deveria enviar um e-mail confirmando e que o incluiria no grupo. Wagner comentou que o prazo em relação a pagamento de mesário, o processo é iniciado na COUSE. Entretanto, o prazo de agregação esse ano é muito grande e fica muito próximo da eleição. As zonas podem agregar até dia vinte e cinco de agosto. Esse processo só é iniciado após essas agregações. Pediu que os servidores tentem agregar o mais rápido possível as ações, porque para iniciar esse processo depois do dia vinte e cinco de agosto demora a fazer essa formalização. Francisca de Oliveira Garcia perguntou qual é a previsão para mandarem o suprimento de mesários. Leana respondeu que precisa do prazo até dia 25 para agregação, porque agregação é fundamental para a memória de cálculo de quantos mesários e sessões. Então, só a partir dessa data que ele vai conseguir iniciar. Francisca comentou que o último dia para designar locais de votação é dia três e nesse edital já vão todas as agregações. Não entendeu porque o TSE botou até



dia 25. Wagner respondeu que sempre a agregação vai depois. Francisca disse que seria bom consultar as zonas para saber sobre as agregações. Wagner comentou sobre a proposta que estão querendo fazer sobre o prazo de 16 de agosto fosse uma data finalística para essa questão de agregação, mesmo que o sistema ainda fique aberto, porque não tem como desativar essa função de agregação, porque é o sistema Elo quem faz essas configurações e está no calendário eleitoral. Rinaldo Narciso de Oliveira Castro perguntou sobre restrição orçamentária sobre administradores de prédio. Roberto Magno Aguiar Frazão comentou que é um supervisor para cada local ou pelo menos duas sessões. Então, foi feito o cálculo observando as agregações sugeridas. Entretanto, se de repente a zona não obedeceu ou fez de outra forma, é só comparar com relação que foi encaminhada e mandar se for necessário aumentar o número de supervisores. Ou seja, para ter direito a um supervisor o local de votação tem que ter pelo menos duas sessões, acima disso é dividido por cinco. Caso precise de mais, é necessário que se mande um SEI para a corregedoria justificando. Lilianne Lopes Melo sugeriu fazerem um SEI e abrirem para cada zona dizer a quantidade de administrador de prédio. Regina Carneiro sugeriu uma planilha do Google Forms facilitando o acesso de todos. Wagner comentou que atual planilha foi feita com relação ao orçamento existente, sendo assim, acredita não ser possível aumentar a quantidade. Leana questionou se o coordenador de acessibilidade não pode ser o próprio supervisor de prédio. Roberto Magno confirmou quem sim, inclusive, está previsto na resolução como uma das atribuições o supervisor. Roberto Magno confirmou que enviaria à tarde o formulário às zonas para que fosse preenchido. Ingrid Viegas comentou sobre coordenador de acessibilidade. Desde 2009 existe uma resolução que implementou essa figura do coordenador de acessibilidade. Ele é convocado igual o mesário, recebe o auxílio e tem os mesmos benefícios. Ele é especificamente para fazer as funções de acessibilidade, dar um suporte às pessoas que necessitam e também que fiscalizar o colégio, se no momento não tem um obstáculo ou por conta da movimentação das pessoas. O que acontece aqui desde então é, por ser uma novidade, não foi pedido orçamento, não teve em 2020 e não vai ter agora especificamente por conta dessa questão orçamentária, mas nas próximas eleições já vão estar analisando essa questão para que tenha essa pessoa especificamente para isso. Sabe que existe alguns locais por conta do número de sessões que não tem um administrador de prédio, sugere que nos locais em que não tenha, que se possa colocar uma pessoa para estar cumprindo o vácuo do coordenador de acessibilidade. Wagner comentou sobre perguntas que recebeu se teria auxiliares que foram usados na eleição passada por conta dos TTEs de ofícios que foram reduzidas algumas sessões. Na própria resolução foi instituída uma figura de auxiliar para ficar na sessão que foi extinta. Como no MA não vai utilizar o TTE de ofício para reduzir sessão, não foi feita previsão para nomeação desses auxiliares. Assim, sem mais questionamentos, o Diretor Geral passou para a próxima apresentação.

Carlos Rogério Penha Freire comentou sobre as previsões de entregas de cursos EAD, em que muitas delas dependem do TSE e continuam não cumprindo com as previsões. Dia primeiro tinha a previsão do TSE para a entrega do vídeo para treinamento de mesários e não foi cumprido. Entrou em contato, estão terminando alguns ajustes e talvez essa semana eles liberam. A boa notícia é que o pregão para confecção de Manual do Mesário já foi realizado e já tem uma empresa que ganhou. Essa semana está aguardando o SEI que está na COFIN para emissão da nota de empenho para poder dar andamento ao processo. Alertou que o treinamento de multiplicadores de mesários está disponível até dia cinco de agosto. Lembrou que o treinamento de multiplicadores de mesários não é um treinamento para mesário, é o mesmo conteúdo, mas esse treinamento de multiplicadores é para a equipe do cartório. Joelma Neres Torres questionou onde está esse treinamento para multiplicadores de mesário. Rogério respondeu que o treinamento de multiplicadores de mesários é na plataforma EAD do TSE. Tem que entrar na plataforma com a chave que foi mandada. Não confundir com esse que foi criado na plataforma do TRE-MA. O GT mesários é um repositório de informações onde vai ser colocado vídeos, material, guia rápido para que todos tenham à disposição a qualquer momento. O curso encerra dia cinco de agosto e



a partir do mesmo dia tem a previsão de início para os treinamentos de mesários EAD. A previsão é dia quinze de agosto para o aplicativo mesário 2022 seja lançado. Inclusive, disse para terem cuidado, porque tem muita gente baixando o aplicativo de mensagem de 2020 achando que já é o atual, mas não é. A comissão de treinamento de mesários foi criada, já está sendo trabalhada e 24 zonas solicitaram apoio da comissão. Pediu para algumas zonas informarem os períodos dos treinamentos. Disse para olharem no sistema a questão de mesários voluntários no Guardiã. Comentou sobre orientações na montagem dos treinamentos, exemplo do álcool em gel. Além disso, pediu para seguirem as orientações no número máximo de alunos por turma, sendo 50. Os slides ainda não estão prontos, mas estão com uma equipe trabalhando nisso. No treinamento de mesários estão colocando alguns destaques que não existiam, mas agora existem: resumo da zerésima, verificação periódica da cabina e da urna, comunicador em libras. Leu-se do chat se estão preparando algum PowerPoint de apresentação para mesários com eleição híbrida. Rogério respondeu que todas as eleições aqui no Maranhão vão ser híbridas. Leu-se do chat se essas orientações que passou pelo Siocrez também foi colocada no portal das eleições. Rogério respondeu que não, mas pode colocar. Leu-se também sobre os dias de Treinamento, se pode informar no mesmo informativo 27 do Siocrez ou precisa encaminhar por e-mail. Rogério respondeu que como já está encerrado prazo por lá, podem vocês podem optar pela as duas, porque está acompanhando os dois. Pediu que, se possível, informe ainda no dia da reunião. No GT já está disponibilizado o guia rápido. Até dia 20 de agosto será enviado o Powerpoint. Joelma questionou sobre diárias, limite e quem tem que pedir. A informação que está pedindo que seja colocada no link que foi enviado é exatamente para que se possa ter um parâmetro. Existe um limite orçamentário. Passará informações mais detalhadas após reunião. Regina Carneiro comentou que os mesários receberão máscara e álcool. Wagner comentou que os mesários têm que ser bem orientados a não utilizar o álcool no eleitor antes dele voltar, porque isso aí vai danificar o leitor biométrico. Outro ponto comentado foi sobre biometria externa. Houve 125 municípios que os eleitores foram cancelados e depois foram restabelecidas a inscrição por ter faltado a revisão biométrica. Entretanto, o TSE fez um convênio em que se o TSE pegou as biometrias coletadas por outros órgãos. Assim, os eleitores podem questionar o motivo. Foi pedido ao TSE que no caderno de votação tenha mostrando se o eleitor se enquadra nesse caso. Gualter Gonçalves Lopes Júnior comentou que são cerca de 1.800 biometrias externas no Maranhão. O TSE já mandou a relação dos municípios e sessões que tem essa biometria. Irão formalizar e encaminhar para zonas eleitorais, porque a o ideal é que seja orientado os mesários que vão atuar nestas sessões que vai ter eleitor com biometria externa. A relação que recebeu não é nominal, mas vai saber que tem eleitor daquela sessão com biometria externa. A identificação de qual o eleitor vai ter essa biometria vai estar no próprio caderno de votação. Outra questão é em relação a vistoria na cabina. No último teste público de segurança, uma das ações que obteve êxito na tentativa de violar o sistema foi uma equipe que montou um microdispositivo eletrônico que foi acoplado no local do fone de ouvido e passou a gravar todas as votações realizada na urna. Então, se uma pessoa que tivesse um olheiro e anotasse a sequência de votação, conseguiria com esse dispositivo quebrar o sigilo do voto. Williams Sobreira Soares questionou se está sendo preparado para o mesário algum material sobre desinformação, porque acho que é fundamental. Francisca de Oliveira Garcia respondeu que já pediu uma reunião com o Diretor Geral e COIMC para divulgação sobre desinformação. A frente está preparando um conteúdo para os mesários sobre todo o processo das urnas e alguns vídeos curtos. Está enviando de vez em quando alguns links para repassarem nos grupos de WhatsApp e redes sociais. Claudia Regina Fonseca Teixeira comentou que na COUSE estão preocupados com a questão da desinformação. Deferiu que dentro do Tribunal possui funcionários que não conhecem o sistema de votação. Sendo assim, estão tentando levar informações para todos. Com isso, pediu que Francisca junte com as informações feitas pela COUSE para complementar o material. Lucilene Gonçalves pediu que, se possível, o material criado nas zonas e tribunal fosse



enviado para a COUSE avaliar se o material está correto. Relatou ocorrência da última eleição sobre um vídeo que foi divulgado em que a urna não estava lacrada corretamente. Assim, pediu que revisasse o material. Williams comentou que, para que haja padronização e confiança nas informações, os conteúdos devem ser criados pelo TRE. Gualter comentou que o TSE realizou na presidência uma reunião dia primeiro com todas as entidades fiscalizadoras para direcionar como vai ser a atuação dessas entidades daqui até o final da eleição. Isso tudo vai ser repassado aos tribunais. Eles querem uma uniformização no tratamento com essas entidades fiscalizadoras. Essas entidades vão atuar no Brasil todo. Assim, haverá padronização. Regina Carneiro comentou que esse assunto sobre a segurança das urnas e como ele deve ser levado aos mesários está sendo tratado tanto pelo TSE quanto pela equipe do TRE que é a comissão de treinamento de mesários. Isso vai ser tratado no vídeo, slides e no curso de multiplicadores. Diretor Geral, Hebert Leite, expôs que todos estão do mesmo lado, defender a Justiça Eleitoral. Comentou que todos têm que ter três questões: primeiro, posicionar-se sempre a favor da Justiça Eleitoral e da urna eletrônica, já que todos conhecem sobre seu o funcionamento; segundo, ser legalista; terceiro, ser transparente. Caminhando dessa forma, haverá êxito. Em relação à segurança, comentou que dia 12 haverá uma reunião com o Comitê de Segurança. Trará mais informações após a reunião. Passou para a próxima apresentação.

Cláudia Regina Fonseca Teixeira iniciou a apresentação sobre Geração de Mídias, Carga e Lacre. Trouxe os maiores riscos, como exemplo dos erros dos procedimentos nas audiências. Williams Sobreira questionou sobre servidores que não tem nenhuma formalidade com TRE e como seria, se eles poderão trabalhar nessa audiência de carga e lacre. Hebert Leite, Diretor Geral, disse que não vê impossibilidade ou impedimento, porque o edital fala apenas que as pessoas que irão trabalhar na audiência de carga e lacre deverão constar o nome. Outra dúvida de Williams foi sobre as respostas escritas. Cláudia Teixeira respondeu que na entrevista com juiz estão dando essa orientação de pergunta e resposta por escrito. Ou seja, é bom responder dentro da norma da resolução para evitar o que saia algo com informação errada. Leu-se do chat o questionamento se os materiais e guias rápidos sobre geração de mídia e carga lacre já estão na intranet no portal das eleições. Cláudia respondeu que foi concluído o treinamento EAD e o material de guia rápido está sendo preparado. Lembrou dos dois simulados que vão acontecer e confirmou que serão repassadas todas as informações. Francisco Rufino Lopes Neto questionou sobre quem não tiver ainda com a urna nesse período, como fará. Wagner respondeu que estão trabalhando nessa tabela de distribuição de urnas. Gisele Rocha, via chat, comentou que a carga e lacre das urnas de sua zona está em um dia. Achou muito demorado, porque são 170 urnas. Cláudia respondeu que a zona de Gisele é urna antiga. Foi colocado uma quantidade até 200 urnas, a partir de 200 e algo é para dividir em 2 dias. Sendo assim, normalmente, 170 urnas dá para fazer sim em um dia mesmo com todo o procedimento que tem que ser feito, foi feito o cálculo. Quanto a questão de alteração, tem que ser analisada e passado se há possibilidade ou não para a direção do tribunal. Wagner comentou que o estudo sobre o cronograma não há autonomia total para zona definir o dia da sua audiência, porque a equipe de suporte é pequena. Então, não ficaria dividido corretamente. Cláudia comentou sobre os lacres: são controlados pelo TRE e existe planilha de controle. Não podem ser assinados fora da audiência de forma alguma. O juiz tem que assinar na hora. As informações serão repassadas para os juízes pelo corregedor. A logística de numeração dos lacres a zona define se vai numerar na hora ou não. Leu-se do chat que em eleições passadas deveria constar o nome apenas dos responsáveis pela carga das urnas, assim, questionou-se se nessa eleição deve encostar o nome de todos que vão participar, inclusive aqueles que ficam na mesa de controle e não possuem contato direto com as urnas. Cláudia Teixeira respondeu que todos os que vão participar da audiência de carga e lacre tem que estar no edital. Leu-se do chat sobre os BU's eletrônicos se são disponibilizados logo após a eleição. Cláudia respondeu que sim, pela web. Questionou-se via chat se há alguma proibição caso haja algum fiscal de partido durante audiência de carga e lacre que queira filmar audiência. Hebert Leite



expressou que o juiz é o presidente da audiência, assim, poderia permitir ou não, entretanto, não há impedimento na resolução. Leu-se do chat se em relação às perguntas feitas por escrito em audiência pode-se estipular que as respostas sejam dadas no dia seguinte ou devem ser dadas por escrito no próprio dia da audiência. Claudia respondeu que a preferência do próprio dia. Entretanto, será discutido para passar essas informações em outro momento. Serão feitas reuniões pontuais. Leu-se do chat uma pergunta direcionada a Lucilene, em que foi dito que em geral não é aconselhável limpar a urna com álcool, mas em uma eleição passada, no dia da eleição, riscaram o monitor da urna. Assim, o questionamento é que se isso acontecer na urna 2020, pode limpar com qualquer álcool. Lucilene respondeu que de preferência um álcool isopropílico que é próprio para equipamento eletrônico. Paulo André Araújo Rayol, via chat, declarou que a 20ª zona possui 215 urnas, no entanto, a carga e lacre foi marcada para apenas um dia. Hebert Leite disse para Claudia ver a situação posteriormente com ele, já que se trata de algo individual. Questionou-se via chat se já foi definida a empresa para a contratação dos técnicos de urna. Regina Carneiro respondeu que sim. Wagner comentou sobre uma reunião no dia anterior com a empresa e expressou que o contato institucional dos chefes de cartório serão repassados para ela para que haja contato. Gualter Lopes comentou que foi observado que muitas zonas concluíram o levantamento da vistoria do local de votação pelo GEO, mas não fizeram a migração destes dados para o ELO. Então, pediu que se atentassem para fazer essa migração, porque quando o eleitor usa o E-título, a informação do local de votação, principalmente a foto do local, é pega dessa base de dados do GEO. Leu-se do chat o questionamento de que se é obrigatório a presença do juiz e promotor nas duas audiências. Claudia respondeu que do juiz é obrigatória. Hebert Leite comentou que o Ministério Público tem que ser notificado para que tomem ciência. Williams Sobreira Soares questionou se na resolução há como limitar a quantidade de assinaturas na carga e lacre. Claudia disse que não há limitação. Hebert Leite proferiu que quem quiser, é bom que assine, para que haja confirmação e transparência. Discuti-se sobre os celulares institucionais. Lucilene comentou sobre a importância do celular institucional para a comunicação na distribuição de urnas. Vanessa Andrade Neiva Eulálio comentou que o telefone institucional não é do chefe de cartório, é da zona. Ele é o balcão virtual. Então, se o chefe de cartório, por exemplo, estiver em um treinamento, o celular ficará na zona para que o eleitor possa tirar dúvida e receber orientação. Outro ponto é a convocação de mesários. Existe uma meta para convocá-los eletronicamente. Comentou que o celular pessoal é ligado 24 horas, já que têm que estar à disposição. Mateus Marinho Alencar comentou que é o gestor do contrato de telefonia e na portaria conjunta a informação é de que o telefone institucional é para utilização do cartório. Joelma Torres sugeriu duas listas de telefone das zonas: uma com o institucional e outra com o pessoal. Hebert Leite comentou que avaliará. Passou para o próximo tema.

Raimundo Mendonça Braga Filho, Coordenador de Pessoal, iniciou a apresentação sobre serviço extraordinário. Questionou-se sobre a data que começará os plantões. Hebert Leite, Diretor Geral, trouxe a resolução e comentou que se entende que pode ser a secretaria e na outra o cartório. Porém, o plantão será das 13h às 19h. Adiantou que será cartório, tribunal e secretaria a partir do dia 15 ou 16 de agosto. Sairá portaria. Raimundo Braga proferiu perguntas e respostas sobre a Portaria do TRE-MA nº 1051 de 1º de agosto de 2022 que dispõe sobre os critérios para a prestação de serviço extraordinário durante as Eleições 2022, no âmbito do TRE-MA. Hebert Leite, Diretor Geral, expressou que em relação ao dia primeiro, o TSE definiu em sua portaria que poderia ser feito a partir do dia vinte de julho que é a prevista das convenções. Com relação ao teletrabalho não estão disciplinando o pagamento de hora extra, por causa da condição. Assim, foi explicado sobre como proceder para solicitar serviço extraordinário e questionamentos sobre hora extra. Questionou-se sobre extensão de carga horária para cursos. Hebert confirmou que poderá ser feita. Ingrid Viegas comentou sobre seu caso de extensão, em que teve que pedir o horário completo, não dividido. Hebert comentou que essas orientações valerão a partir do dia 1º de agosto até 19 de dezembro. Já foi conversado com os administradores do sistema



para modificarem o CRONOS para permitir duas batidas diárias. Michelle Pimentel Duarte comentou que partindo da premissa que o funcionamento ficará das 13h às 19h em regime de plantão, como fará com as turmas de mesário que treina pela manhã. Hebert Leite comentou que não vê problema. Estão colocando isso, mas não é uma regra. Caso haja treinamento de mesário final de semana pela manhã e pela tarde não há problema para deferirem mais de 6 horas do final de semana. O questionamento será revisto. Assim, foi apresentado sobre horário que poderá ser realizado serviço extraordinário. Com relação ao registro biométrico, Hebert Leite comentou que não tem mais diferença entre registro biométrico e não biométrico que vai converter em biométrico. Todo registro, ponto, hora extra, serviço extraordinário realizado e houve a autorização da administração, é hora extra executada. Se houver liberação orçamentária se paga, se não houver vai para o banco conhecido. Caso o servidor faça o pedido de extensão, esse pedido é autorizado e ele faz o registro biométrico, não há mais discussão, isso vai diretamente para o banco de hora extra. Se o pedido por extensão, é autorizado e na hora de execução percebem que não é biométrico, foi feito por requisição de ponto, esse pedido vai para comissão, vai ser analisado de acordo com a justificativa de por qual motivo não realizou o ponto biométrico. Assim, pode deferir ou indeferir, converter diligências ou até readequar ao horário normal de trabalho. Vai depender do que a comissão definir. Nesse período aumentará o número de requisição. Hebert Leite proferiu que conversará com a corregedoria para tentar trabalhar mais efetivo em relação ao pedido das zonas para que possa ser liberado antes. A apresentação continuou com o limite diário e mensal permitido, além de quais os limites mensais de serviço extraordinário serão convertidos em pecúnia e lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Hebert Leite comentou que o objetivo é fazer o mais cedo possível. Acabaram com o SEI e tentarão fazer tudo pelo sistema. Não querem que ocorram situações em que a pessoa seja obrigada a trabalhar sem bater ponto. Quer que haja justificativa sobre a atividade. As necessidades do trabalho são reais, mas devem colocar no papel, pedidos de justificativa para que haja liberação. Precisa de pedidos antecipados e justificativas. Leu-se do chat o questionamento de no caso de treinamento de mesário em município termo, como fazer para ferir o horário que podem trabalhar no que implica em HE e o quantitativo de servidores autorizados a realizar atividades no mesmo dia. Hebert Leite respondeu que tudo será analisado na justificativa. João Henrique de Santiago Ferreira questionou sobre plantão. Colocou como hipótese que os cartórios entrem de plantão dia 15, das 13h às 19h. Questionou se mesmo os cartórios estando de plantão será necessário pedir extensão. Hebert Leite respondeu que sim. Leu-se do chat que se deferida a extensão de carga horária até 19h, poderá bater o ponto 8h às 12h e voltar a bater 14h às 19h. Raimundo Braga respondeu que sim. Leu-se a partir de quando pode pedir extensão de HE. Braga e Hebert responderam que a partir do dia 1 de agosto de 2022. Via chat, questionou se os servidores cedidos para atuarem três meses antes da eleição e três meses após as eleições poderão receber HE. Braga respondeu que sim. Também via chat questionou se na hora que acessar o Cronos para pedir a extensão pode pedir do mês inteiro separando por semanas. Hebert Leite respondeu que não existe essa limitação. Defere mais próximo ao pedido. Sugeri que não façam isso, porque a realidade muda. Windson José David e Silva comentou sobre a dificuldade de o magistrado realizar o pedido. Hebert Leite comentou que entende, mas estão trabalhando com serviço extraordinário, questão de orçamento. Todas as solicitações têm que tem uma motivação clara. Questionou-se sobre como deve ser feita a extensão para o dia da eleição. Hebert Leite respondeu que ainda não foi tratada, mas provavelmente ficará aberto. Joelma Torres comentou que acha que pela portaria já ter sido emitida e estão apenas explicando o funcionamento dela, estão muito inflexíveis. Na zona tem uma dificuldade muito grande de falar com juiz, principalmente quem está só respondendo. Já possuem uma programação do que vai acontecer, só falta definir o plantão. O que poderiam facilitar, mesmo que deixasse essa requisição de 5 em 5 dias, mas que o próprio chefe pudesse solicitar e o juiz entrasse e deferisse. Hebert Leite comentou que não vê problema, não cria nenhum obstáculo à portaria que estabeleceu autoridade do juiz.



Conversará com Egídio a respeito. Marcio Pereira de Castro comentou sobre pedidos ainda na época de fechamento de cadastro que ficaram pendentes de análise pela comissão. Hebert Leite comentou que analisará como anda a situação e informará. Raimundo Braga comentou que a orientação foi que a COPES solicitasse via SEI ao Diretor Geral a conversão de ofício do ponto para biométrico por ocasião do fechamento do cadastro. Hebert Leite agradeceu a presença e participação de todos. Em outras reuniões discutirão outros temas e proferiu para juntos construírem a eleição.

FREQUÊNCIA REUNIÃO 02/08/2022

Lista de Presença – SECRETARIA

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Hebert Pinheiro Leite – Diretor Geral• Gualter Gonçalves Lopes Júnior – STIC• Leana Batista Neves – SAF• Rhyceyson Campos Paiva Martins - SJD• Célia Regina Carneiro S. Mesquita – ASGEL• Flávio Menezes de Miranda – SEPOR• Rosiléia Morais Salazar Monteiro – COFIN• Diego Rodolfo Abreu Silva - SEICO/CRE• Karla de Faria Abdala Félix - COGEM• Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes – COJUC• José de Ribamar Borges Souza – COSEM• Júlio César Macedo Dutra - NIC | <ul style="list-style-type: none">• Adriane Rocha Sauerbronn - Gerente Prestação de Contas• Alysson Cristiano Máximo Diniz – Gerente Segurança• Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento – Substituto Geração de Mídias e Carga e Lacre Carlos Rogério Penha – Gerente Mesários• Claudia Regina Fonseca Teixeira – Gerente Geração de Mídia, Carga e Lacre• Edson Luís Santana de Macedo – Gerente de Logística de Urnas e Materiais de Votação• Gilvandro Arruda Martins – Substituto Serviço Extraordinário• Helena Antônia de Sousa Paiva – Gerente Material de Consumo para Eleições• Ingrid Janaina Castro Viégas – Substituta Suprimento de Fundos• Lucilene Cardoso Gonçalves – Gerente Urnas e Suprimentos• Mateus Marinho Alencar - Gerente Suprimentos de Fundos• Raimundo Mendonça Braga Filho – Gerente Serviço Extraordinário |
|---|---|



| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Roberto Magno A. Frazão – Gerente Fechamento do Cadastro e Fiscalização da Propaganda• Sílvia Maria Costa Reis da Silva - Capacitação• Sherlan Buhatem Anunciação – Gerente Contratações• Ubiracy Mendes Soares Júnior – Substituto Central de Acompanhamento das Eleições |
|--|---|



| ZE | CARTÓRIOS ELEITORAIS |
|-----------------|---|
| 1° | Victor Hugo Freitas Machado Cândido |
| 2° | Juliano Pinto Cassas de Araújo |
| 3° | Flavia Geórgia Pereira Braga |
| 4° | Jardel dos Santos Oliveira |
| 5° | Arnon Pereira do Rêgo |
| 6° | Michelle Pimentel Duarte |
| 8° | Andréa Maria de Sousa Silva Lucas Avelino de Sousa |
| 9° | Hade Make de Sousa Carvalho João Henrique de Santiago Ferreira |
| 10° | Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes |
| 11° | Luís Otácio Pereira Raimundo Nonato Rosa Filho |
| 12° | Marcio Pereira de Castro |
| 13° | Francisco Carlos da Silva Rodrigues |
| 14° | Rafisa de Jesus Silva Goulart |
| 15° | Altalena Pereira Alves Ricardo da Gama Santana |
| 16° | André Felype da Silva Gomes |
| 17° | Gean Saraiva Bezerra |
| 18° | Christiane Laís Neves |
| 19° | Mayron Leôncio de Sousa e Silva |
| 20° | Paulo André Araújo Rayol |
| 21° | Joedy Lustosa Santos |
| 22° | Uirany Mendes Machado |
| 24° | José Lucas Rocha Melo de Sena |
| 25 ^a | Athos Almeida Costa de Moraes |
| 26° | Manoela de Sousa Pinheiro Alves |

| ZE | CARTÓRIOS ELEITORAIS |
|-----------------|---|
| 27° | Walter Castelo Branco Pinheiro Junior |
| 28° | Josevan Jorge da Silva |
| 29° | Bruno Rilton Higino Miranda |
| 30° | Claudemilson Silva Pinheiro Weliton Flávio Farias |
| 31° | Carlos Eduardo Batista Gonçalves |
| 32 ^a | Daniele Andrade Almada |
| 33° | Armando Júlio Branco Aguiar |
| 34° | Marla Mayara de Sousa Lopes Rodrigues |
| 35° | Roberto Moraes Santos |
| 36° | Francisco Valdo Rocha dos Reis |
| 37° | Fabio Humberto |
| 38° | Jaksoel Aroucha Cantanhede |
| 40° | Marsol e Silva Conceição |
| 41° | Diego William Pereira dos Santos Fábio de Carvalho Menezes |
| 42° | Tiago Carneiro Amorim |
| 43° | Fabiano Fortes Martins |
| 44° | Mayara Socorro Sousa Araújo |
| 45° | Vinicius de Almeida Sales |
| 46° | Domingos da Silva Lima |
| 48° | Vanessa Sales Carvalho |
| 50° | Ana Letícia da Silva |
| 51° | Rinaldo Narciso de Oliveira Castro |
| 52° | Bruno Martins |
| 53° | Paulo Robério Dias Soares Vivian Alves Marques Lima Sá |



| | |
|-----|------------------------------------|
| 54° | Francisca de Oliveira Garcia |
| 55° | Joelma Neres Torres |
| 56° | Sandra Maria Santos Correa |
| 58° | Giselle Rocha de Andrade |
| 60° | Raimundo Ferreira Damasceno Júnior |
| 61° | Francisco Rufino Lopes Neto |
| 62° | Leonardo José Pereira de Sousa |
| 64° | Márcia Cristina Silva da Silva |
| 65° | Joaquim Tomás Marques Silva Júnior |
| 66° | Ovídio Silva Nogueira |
| 67° | Williams Sobreira Soares |
| 68° | Tássia de Carvalho Coêlho Sérvio |
| 69° | Kadson Sousa Aquino |
| 70° | Maria Deuzimar de Jesus Conceição |
| 71° | Rikene Fontenele da Silva |
| 72° | Samuel da Cruz Moura Mesquita |
| 73° | Elicarlos de Meneses da Silva |
| | Ana Paula Pimentel Duarte |
| 74° | Ronnie Petterson Pessoa Rangel |
| 75° | Danilo de Oliveira |
| 76° | Vanessa Andrade Neiva Eulálio |
| 77° | Sérgio Fernando de Sousa Lira |
| 78° | Rafael Pinheiro Costa |
| 79° | Ana Carolina Dias Farias |
| 80° | Isaque Brandão de Sousa |
| | Antônio Carlos Maciel Peixoto |
| 81° | Nilton Machado Nascimento |

| | |
|------|-----------------------------------|
| 82° | Paulo Roberto Melo Nascimento |
| 83° | Agenor Oswaldo Gomes Júnior |
| 84° | Letícia Pires Chaves |
| 86° | David Valle Rocha |
| 87° | Letice Loura Brandão Viana |
| 89° | Renilda Maria Santos Lopes |
| 92° | Jeferson Luz Silva |
| 95° | Thaynara Alves Thomazini Ibiapino |
| 96° | Ewerton Magno Araújo da Costa |
| 97° | Edson dos Santos Rocha |
| 99° | Magno de Jesus Silva Lopes |
| | Aldineia Neres Barros |
| | Aleilton Pereira |
| 100° | Windson José David e Silva |
| 101° | Francisco Soares |
| | Kaline Souza da Silva |
| 102° | Cassiano Ribeiro Filho |
| 103° | Karolinna Coelho De Oliveira |
| 104° | Solemir Pinheiro |
| 105° | Acácio Vieira Carneiro Filho |
| 107° | João Luís Vidal Cardoso Júnior |
| 108° | Auricelio Oliveira Santos |
| 109° | Fábio Eduardo Martins Matos |
| 110° | Helmo de Oliveira Rocha |

REUNIÃO COM CARTÓRIOS

Data: 02/08/2022

Horário: 8h30 às 12h

Link: <https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/83379745466?pwd=cUxnMklicVpYdkVGVDI5MFBmbzdpZz09>

Participantes

- Diretor Geral
- Secretários
- Secretária
- Assessor Chefe da Corregedoria
- Assessora de Gestão de Eleições
- Chefes de Cartório
- Gerentes de Processos de Eleições

Pauta

| Tempo | Assunto | Palestrante |
|--------|-------------------------------------|-------------------|
| 5 min | Metas 2023 para a Justiça Eleitoral | Karla Abdala |
| 10 min | Distribuição de Urnas | Lucilene Cardoso |
| 10 min | Pagamento de Mesários | Rosiléia Monteiro |
| 30 min | Treinamento de Mesários | Carlos Rogério |
| 10 min | Geração de Mídias | Cláudia Teixeira |
| 10 min | Carga e Lacre | Cláudia Teixeira |
| 20 min | Serviço Extraordinário | Raimundo Braga |



ANEXO

ATIVIDADE 5:

REUNIÃO RESTRITA A SERVIDORES (AS) ESPECÍFICOS
DE UNIDADES JUDICIÁRIAS E TÉCNICAS

- Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/ASGOV

ATA DE REUNIÃO

Data: **Reunião realizada em 02 de agosto de 2022**

Horário: das 17h as 19h30

Local: Sala de Reuniões da Presidência do TRE-MA

Pauta: **Monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022**

1. EIXO DA GOVERNANÇA

Gestores: Coordenadora [de Gestão Estratégica e Modernização \(COGEM\)](#) e Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC)

A COGEM solicitou aos respectivos responsáveis, por meio do SEI nº 0005484-27.2022.6.27.8000 (id. 1669088), informações atualizadas sobre os itens dos eixos Governança e Transparência, as quais estão listadas a seguir:

- Art. 5º, I: Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ n. 325/2020 e Resolução CNJ n. 49/2007. (10 Pontos)

- A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) informou que há perspectiva de cumprimento com a pontuação máxima.

- Art. 5º, II: Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do Primeiro Grau, Resolução CNJ n. 194/2014. (10 Pontos).

- A Assessoria de Apoio à Governança (ASGOV) informou que está devidamente cumprido com a pontuação máxima, a partir da publicação da Portaria TRE-MA n.º 1040/2022, pois as Atas já estão disponíveis em: <https://www.tre-ma.jus.br/o-tre/governanca-gestao/conselho-gestor>

- Art. 5º, IV: Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 221/2016 (Até 30 pontos).

- A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) informou que já iniciou a elaboração do Relatório, assim há perspectiva de cumprimento com a pontuação máxima.

- Art. 5º, V: Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021 (Até 35 pontos).

- O Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) informou que não há perspectiva de cumprimento. A Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) formalizou SEI nº 0007046-71.2022.6.27.8000 (id. 1656234) esclarecendo o motivo do não cumprimento desse item.

- Art. 5º, VII: Política e sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 435/2021 e Resolução CNJ nº 344/2020 (Até 20 pontos).

- A Seção de Segurança Institucional e Inteligência (SESEI) informou que há perspectiva de cumprimento com a pontuação máxima após participarem em capacitação EAD já contratada e disponibilizada pela Seção de Capacitação (SECAP).

- Art. 5º, IX: Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020 (Até 20 pontos).

- A Coordenadoria de Educação e Saúde (CODES) informou que há perspectiva de cumprimento com a pontuação máxima.

- Art. 5º, X: Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020.

- A Seção de Gestão Documental (SEDOC) informou que o Sistema RDC-Arq (Archivematica) foi instalado, sendo inseridos os documentos no ambiente de produção.

Até a presente data, possui 3.745 documentos, o equivalente a 14,3 Gigas. O Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN) ressaltou que está estudando a integração do RDC-Arq com o SEI. A integração do Sistema RDC-Arq (Archivematica) com o PJE está sobrestada por determinação do CNJ, conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 204/2022 do TSE, SEI nº 0005484-27.2022.6.27.8000 (id. 1670496)

- Pendência: Definição por parte da Administração sobre a contratação de arquivista ou a transformação de cargo.

- Art. 5º, XVI: Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018 (Até 30 pontos).

- A Comissão TRE Mulheres (Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania) ponderou que não é possível informar sobre a perspectiva de cumprimento, pois depende da situação desse quesito em todos os Tribunais da Justiça Eleitoral (JE) na data de 31.8.2022, cenário que será revelado somente quando for divulgado o resultado do Prêmio.

- Art. 5º, XVIII: Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ nº 401/2021 (Até 25 pontos).

- O Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) informou que há perspectiva de cumprimento dos subitens “a” e “b”.

- Quanto ao subitem c, informou que não há perspectiva de pontuar, conforme id 1626505, haja vista o tempo exíguo para implementar as ações necessárias, sem o orçamento devido. Entretanto foi encaminhado Ofício nº 4297/2022-TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC, SEI n.º 0007222-50.2022.6.27.8000 (id. 1653677), em que foi solicitado ao CNJ que sejam consideradas as capacitações realizadas até agosto de 2022. Contudo, o CNJ indeferiu o recurso (id. 1683423).

- Art. 5º, XIX: Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021 (Até 20 pontos).

- O Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN) informou que há perspectiva de cumprimento com a pontuação máxima.

- Art. 5º, XX: Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020 (Até 20 pontos).

- A Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) informou que foi instituído o Núcleo de Cooperação Judiciária por meio da Portaria Conjunta n.º 14/2022 (SEI 0003542-91.2021.6.27.8000, id. 1662507)

- Pendência: encaminhar relatório com descrição de boas práticas, em consonância com o disposto no art. 19 da Resolução CNJ nº 350/2020, data limite até 31.8.2022.

2. EIXO DA TRANSPARÊNCIA

Gestores: Coordenadora [de Gestão Estratégica e Modernização \(COGEM\)](#) e Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC)

- Art. 7º, I: Ranking da Transparência (até 100 pontos), de acordo com as seguintes faixas de pontuação de atendimento aos itens definidos no Anexo II da Resolução:

- A Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) informou que o TRE-MA conseguiu 80 pontos, pois alcançou 92,31%, conforme o id 1643051 do SEI 0006514-97.2022.6.27.8000, podendo aumentar esse percentual, caso sejam deferidos os recursos interpostos para os itens 24, 28, 32 e 34. O resultado será divulgado pelo CNJ no dia 1º de setembro, na 2ª Reunião Preparatória para o ENPJ – Encontro Nacional do Poder Judiciário.

- Art. 7º, II: Atendimento ao cidadão – Ouvidoria (até 20 pontos), de acordo com os seguintes percentuais de respostas enviadas ao CNJ em até 30 dias, com caráter resolutivo:

A Ouvidoria informou que tem a perspectiva de cumprimento deste item com a pontuação máxima, respondeu no id. 1671626 que não houve notícia ou qualquer registro de reclamações contra este TRE-MA perante o CNJ, no período de 1º.7.2021 a 31.07.2022.

3. PROCESSO PARTICIPATIVO PARA A ELABORAÇÃO DAS METAS PARA 2023

Responsáveis: Coordenadora [de Gestão Estratégica e Modernização \(COGEM\)](#) e Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC)

A COGEM apresentou as propostas de metas para 2023 advindas da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral (consulta pública disponível em: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/cnj-abre-consulta-publica-sobre-metas-do-judiciario-para-2023>)

às unidades técnicas presentes: Diretoria Geral, Secretaria Judiciária (2º grau), Corregedoria (1º grau), Gestão Estratégica e Modernização, Estatística e Gestão de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle.

Aproveitou a oportunidade para verificar se havia propositura de alguma nova meta para 2023, contudo, não houve. As unidades técnicas presentes validaram as metas constantes na consulta pública disponibilizada pela Justiça Eleitoral para receber sugestões sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023.

4. EIXO DA PRODUTIVIDADE

Gestores: Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) e Coordenadoria de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAT)

- A COJUC (SEICO) se comprometeu a reanalisar a lista de ações penais pendentes de recebimento de denúncia no 1º grau de jurisdição e proceder, caso possível, ao competente registro;
- A COJUC (SEICO) ficou aguardando o envio, pela SESJU, da lista de processos pendentes de julgamento extraída diretamente da base do DATAJUD;
- De posse da lista de processos pendentes de julgamento, a SEICO verificará se há processos pendentes de julgamento ou baixa no DATAJUD que, na realidade, foram julgados no 1º grau de jurisdição mas, por erro, não foi feito o competente registro de julgamento. Caso sejam identificadas situações dessa natureza, a seção procederá ao lançamento do correspondente movimento.
- Não houve providências a cargo da Coordenadoria de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAT) quanto à produtividade do 2º grau.

5. EIXO DOS DADOS E TECNOLOGIA

Gestor: Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN)

Sobre o DataJud, o CNJ retirou da página o primeiro quesito mas o gestor, Egídio Ribeiro Júnior, acredita que será pontuado.

Sobre o item ações penais com recebimento de denúncia, o Chefe da Seção de Suporte a Sistemas Judiciais (SESJU), Valdeci Junior, enviará à SEICO os processos que ainda constam como pendentes no DataJud.

Sobre o item IGOVTIC, Egídio apresentará para o Diretor-Geral uma perspectiva de cumprimento e os itens que podem ser melhorados para atingir o último nível.

6. PARTICIPANTES

| | |
|---------------------------|--|
| Hebert Pinheiro Leite | Diretor-Geral (DG) |
| Diego Rodolfo Abreu Silva | Chefe da Seção de Inspeção e Correição (SEICO) - COJUC - CRE |
| Flauberth Silva Santos | Seção de Inspeção e Correição (SEICO) - COJUC - CRE |
| | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Letícia Silva Portela | Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAD) - SJD |
| Márcia Teresa Ayres Rodrigues Abeu | Seção de Gestão Documental (SEDOC) - COPAD - SJD |
| Karla de Faria Abdala Félix | Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG |
| Franklin de Araújo Sousa | Chefe da Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) - COGEM |
| Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior | Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN) - STIC |
| Lucélia da Rocha Souza Borges | Assessora de Apoio à Governança (ASGOV) |



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 03/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 06/09/2022, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 07/09/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Técnico Judiciário**, em 07/09/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA TEREZA AYRES RODRIGUES ABREU, Analista Judiciário**, em 07/09/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE ARAÚJO SOUSA, Chefe de Seção**, em 07/09/2022, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA SILVA PORTELA, Técnico Judiciário**, em 07/09/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAUBERTH SILVA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 08/09/2022, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1698036** e o código CRC **A5289406**.



| | |
|---------------------------|------------|
| 0005484-27.2022.6.27.8000 | 1698036v59 |
|---------------------------|------------|



ANEXO

ATIVIDADE 6:

CONSULTA PÚBLICA

PÚBLICO INTERNO:

- ✓ E-mail do Diretor-Geral a todo corpo funcional do TRE-MA (Zonas Eleitorais e Secretaria, 1º e 2º graus, respectivamente);
- ✓ Memorando 1032/2022 da Desembargadora Presidente ao Corregedor;
- ✓ Ofício-Circular 477/2022 da Desembargadora Presidente a todos os magistrados (as) eleitorais, extensivo ao corpo funcional dos Cartórios;
- ✓ Intranet.

PÚBLICO EXTERNO:

- ✓ Internet;
- ✓ Instagram;
- ✓ Ofícios enviados aos seguintes dirigentes, extensivo ao corpo funcional de suas instituições:
 - Procurador Chefe do Ministério Público Federal (MPF no MA), Ofício 479/2022;
 - Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (MP MA), Ofício 478/2022;
 - Juiz Federal - Diretor do Foro da Justiça Federal (JF MA), Ofício 448/2022.
- ✓ Ofícios enviados aos seguintes dirigentes de seguintes Associações de Classe, extensivo aos seus associados:
 - Delegado da Associação dos Juízes Federais do Maranhão (AJUFE no MA), Ofício 445/2022;
 - Coordenadora Geral - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no MA (SINTRAJUFE), Ofício 481/2022;
 - Presidente da OAB MA, Ofício 480/2022;
 - Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ofício 446/2022.

Metas 2023 para a Justiça Eleitoral

DG

sex 29/07/2022 12:19

Para: Tribunal <Tribunal@tre-ma.jus.br>; Zonas <Zonas@tre-ma.jus.br>;

Prezadas e Prezados colegas,

Conto com a sua colaboração para responder a Consulta Pública sobre **Metas 2023 para a Justiça Eleitoral**, até 03 de agosto.

Leva apenas 1 minuto: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

Atenciosamente,

Hebert Pinheiro Leite
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Memorando nº 1032 / 2022 - TRE-MA/PR/GP

São Luís, 26 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

DES. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão

NESTA

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo a Vossa Excelência acerca da realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de encaminhar aos juízes das zonas eleitorais o Ofício-Circular nº 477 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC (id 1663715) para as devidas providências.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 26/07/2022, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1667228** e o código CRC **9BF15FC6**.

0007417-35.2022.6.27.8000 | 1667228v4





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 477 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) Eleitoral

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os servidores lotados nessa zona eleitoral a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663715** e o código CRC **6C08EA20**.

0007417-35.2022.6.27.8000 1663715v10



<http://intranet.tre-ma.jus.br/noticias/cnj-abre-consulta-publica-sobre-metas-do-judiciario-para-2023/view>

<http://intranet.tre-ma.jus.br/noticias/cnj-abre-consulta-publica-sobre-metas-do-judiciario-para-2023/view?print=1>

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Você está aqui: Página Inicial

PESQUISA PÚBLICA

PARTICIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2023.

De 22 de julho a 3 de agosto

Justiça Eleitoral abre consulta pública sobre Metas para 2023

ACESSO RÁPIDO

- Catálogo Telefônico
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Sessão ao vivo - YouTube
- Central de TI
- Espaço do Servidor
- FUNPRESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE
- Webmail

EM EVIDÊNCIA

Clique na imagem abaixo para ampliar

A Presidente do TRE-MA, Desembargadora Angela Salazar, convida servidores(as), magistrados(as) e colaboradores(as)

Atenção

É vedado ao (a) servidor (a) do TRE-MA, sem prejuízo da observância das demais proibições legais e regulamentares, acessar os estacionamentos deste Tribunal, Cartórios ou Foruns Eleitorais conduzindo veículo, ou nele estando embarcado (a), que exiba propaganda político-partidária. Aqueles que infringirem o Código de Ética estão sujeitos a responder processo disciplinar.

Justiça Eleitoral abre consulta pública sobre Metas para 2023

última modificação 22/07/2022 13h44



A Justiça Eleitoral abriu nesta sexta, 22 de julho, consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023. O formulário estará disponível até 3 de agosto.

Os resultados da consulta pública são analisados, consolidados pela Justiça Eleitoral de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões. Após essa análise, é elaborada a proposta final de Metas para a Justiça Eleitoral, que é submetida à aprovação dos presidentes durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. E por meio delas também ocorre o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, uma vez que busca aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios definidos na Estratégia Nacional.

O CNJ realiza a consulta pública sobre as Metas para o Judiciário desde 2017 e a realização da pesquisa pública para a definição das metas atende à Resolução CNJ 221/2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciais do Conselho Nacional de Justiça.



22/07/2022 13:11 - Atualizado em 16/08/2022 19:44

A Justiça Eleitoral abriu nesta sexta, 22 de julho, consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2023. O formulário estará disponível até 3 de agosto.

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WfVfULww/viewform>)

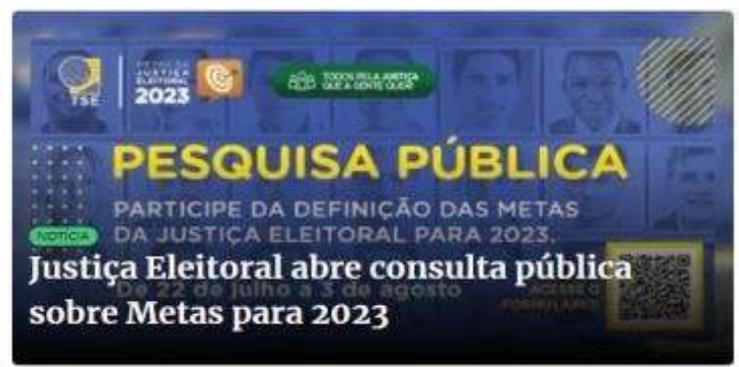
Os resultados da consulta pública serão analisados e consolidados pelo TSE de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões. Após essa análise, é elaborada a proposta final de Metas para a Justiça Eleitoral, que é submetida à aprovação dos presidentes durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. É por meio delas também que ocorre o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, uma vez que busca aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios definidos na Estratégia Nacional.

O CNJ realiza a consulta pública sobre as Metas para o Judiciário desde 2017 e a realização da pesquisa pública para a definição das metas atende à Resolução CNJ 221/2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.



Notícias



2022 | mês | período | **Pesquisar**



AMMA ratifica apoio à Justiça Eleitoral durante visita à presidente

Desembargadora Angela Salazar recebeu os diretores da Associação em seu gabinete

22.07.2022 | 13:03



Regional reúne mulheres para falar sobre política de gênero entre outros temas

Navegue por temas

Mesário eleitoral

Gestor responsável

Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social





tremaranhao 



METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2023



TODOS PELA JUSTIÇA
QUE A GENTE QUER!

PESQUISA PÚBLICA

Participe da definição das metas da
Justiça Eleitoral para 2023.

Democracia também é a participação
de todos na gestão da coisa pública.

Contribua para fortalecer a
democracia na Justiça Eleitoral!

De 22 de julho
a 3 de agosto

ACESSE O
FORMULÁRIO:





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 479 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Thiago Ferreira de Oliveira

Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores e servidores do MPF-MA a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhd42hGNB15WfVfULww/viewform>

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663732** e o código CRC **67D51A08**.

0007417-35.2022.6.27.8000 1663732v14





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 478 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores, promotores e servidores do MP-MA a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663723** e o código CRC **CA0070ED**.

0007417-35.2022.6.27.8000 1663723v9





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 448 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Rubem Lima de Paula Filho

Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os juízes e servidores da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1657358** e o código CRC **89BC05D8**.

0007417-35.2022.6.27.8000 1657358v15





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 445 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Márcio Sá Araújo

Delegado da Associação dos Juízes Federais do Maranhão (AJUFE-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Delegado,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AJUFE-MA e os servidores da Justiça Federal a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1657337** e o código CRC **CBF87842**.

| | |
|---------------------------|------------|
| 0007417-35.2022.6.27.8000 | 1657337v24 |
|---------------------------|------------|





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 481 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Senhoria

Gisélia Castro Silva

Coordenadora Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão
(SINTRAJUFE-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2022.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando Vossa Senhoria e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros do SINTRAJUFE-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WfVfULww/viewform>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *internet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663790** e o código CRC **E9C6BFB3**.

| | |
|---------------------------|------------|
| 0007417-35.2022.6.27.8000 | 1663790v11 |
|---------------------------|------------|





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 480 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

Ao Ilustríssimo Senhor

Kaio Vyctor Saraiva Cruz

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WfVfULww/viewform>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663775** e o código CRC **0DE03CD2**.

0007417-35.2022.6.27.8000|1663775v9|





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 446 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Holídice Barros

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2023.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2023.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AMMA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, até o dia 3 de agosto de 2022, ao questionário eletrônico disponível no *link*: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmiOO81Pn4mEEvqu98ih3D6beIyjhmd42hGNB15WfVfULww/viewform>

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1657351** e o código CRC **8DBF8E66**.

0007417-35.2022.6.27.8000|1657351v13|

